



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Rodrigo Goulart

PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia das Feiras e Eventos de Negócios [14 de Outubro]".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso CLV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o "Dia das Feiras e Eventos de Negócios", a ser lembrado, anualmente, no dia 14 de outubro, devendo os segmentos interessados em realizar eventos sobre o tema em próprios municipais ou logradouros públicos, solicitar autorização do Poder Executivo no mês que antecede a efeméride e com antecedência mínima de 30 dias.

Art. 2º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em outubro de 2020.


RODRIGO GOULART
VEREADOR - PSD

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Rodrigo Goulart

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo o dia das Feiras e Eventos de Negócios a ser lembrado, anualmente, no dia 14 de outubro, efeméride que marca a realização da EXPO RETOMADA 2020 com a presença maciça dos representantes e profissionais do segmento.

Neste ano, atípico, marcado pela pandemia, pelo isolamento social e pela retração econômica, é de todo salutar registrar a importância da união de esforços para uma retomada das atividades dos segmentos ligados a feiras e eventos de negócios que são absolutamente relevantes na economia da Cidade de São Paulo.

Com efeito, a **EXPO RETOMADA 2020**, é uma ação **SEM FINS LUCRATIVOS E QUE BUSCA A UNIÃO** dos setores de Feiras de Negócios, Eventos, Eventos Corporativos e Turismo de Negócios.

Os idealizadores do projeto inicial são dois profissionais de longa experiência no segmento: **FERNANDO LUMMERTZ**, fundador da Rede Feiras e **PAULO OCTAVIO PEREIRA DE ALMEIDA (PO)**, consultor especializado em Live Marketing, em pareceria, contribuição e apoio de todos os empresários do segmento.

O evento modelo, contou com a aplicação de todos os protocolos e boas práticas já desenvolvidas para o setor. As principais tendências para os eventos de negócios foram o apresentadas na feira, além de várias inovações em serviços e produtos que atendem as necessidades do atual cenário.

A EXPO RETOMADA 2020, em seus objetivos, produziu conhecimento e informação up to date sobre todas as etapas que os eventos englobam - o pré, o durante e pós evento.

Assim, é de se celebrar a vitória sobre a crise e a permanência das feiras e dos eventos de negócios em nossa Cidade, através da efeméride de 14 de outubro que propomos seja incluída no Calendário Oficial da Cidade e para qual contamos com o apoio dos nobres pares.

.000.